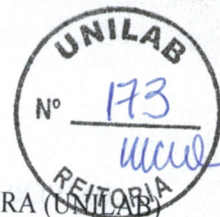




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)



PORTARIA GR Nº 892, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2017, cujo objeto é o serviço de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo nº 23282.009375/2017-78,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2017, cujo objeto é ao serviço de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, a fim de atender às demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados no Estado do Ceará:

	SERVIDOR	SIAGE	CPF	TIPO
GESTOR	Matheus Batista do Nascimento	2211288	093.212.004-01	Titular
	Ana Ketilla do Amaral Cavalcante	2180457	604.143.513-98	Suplente
FISCAL TÉCNICO	Matheus Batista do Nascimento	2211288	093.212.004-01	Titular
	Ana Ketilla do Amaral Cavalcante	2180457	604.143.513-98	Suplente

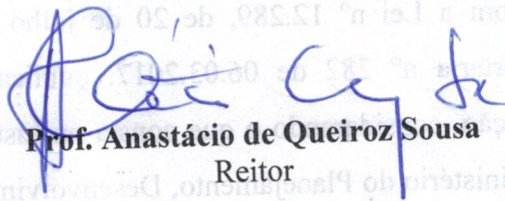
Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 3.º - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta no Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

TIPO	CPF	STAPE	SERVIDOR	GESTOR	
				Matheus Batista do Nascimento	2211288
TIPO	CPF	STAPE	SERVIDOR	FISCAL	
				Ana Kellia do Amaral Cavalcante	2180457
TIPO	CPF	STAPE	SERVIDOR	TÉCNICO	
				Matheus Batista do Nascimento	2211288
TIPO	CPF	STAPE	SERVIDOR	TÉCNICO	
				Ana Kellia do Amaral Cavalcante	2180457

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a fiscalização da execução da Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrência de irregularidades, com a execução do contrato.

